



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 093/96

AUTOR VEREADOR Renato Silva dos Santos

ASSUNTO Construção de uma Escola no Bairro Jardim Marajoara em Japeri.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 2/9/96

Deferida em

Encaminhado em 06/09/96 pelo Ofício N.º 079/96

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 02/09/1996
N.º 093 L.º 001 Fls. 021 V

Assent. em Livro 21113
Coord. Administrativa *Marini 14:20hs*
Matr. 007-00

INDICAÇÃO

Indico, cumpridos os ditâmes da lei, ao Sr. Prefeito Municipal que
seja construída uma Escola Municipal no Bairro Jardim Marajoara, situado
no Município de Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 2/9/96.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 2/9/96
[Signature]



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro Jardim Marajoara merece ser atendido em sua antiga reivindicação de possuir uma escola para atender ao grande número de alunos ' que, diariamente são obrigados a um deslocamento de vários quilômetros ' para receberem instrução.

Sala das Sessões, __/__/__.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR